



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

APOIO JURÍDICO DO GABINETE - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.048394/2024-33

Teresina-PI, 02 de agosto de 2024

REGULAMENTO OLIMPÍADA PIAUIENSE DE CIÊNCIAS - OPC 2024

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NATUREZA

A **OLIMPÍADA PIAUIENSE DE CIÊNCIAS - OPC** constitui uma ação educativa vinculada aos componentes curriculares de Biologia, Física e Química, com foco no desenvolvimento de habilidades, como pensamento crítico, análise de problemas e raciocínio lógico, essenciais para a prática científica, direcionado a estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Ensino.

1.2 REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A OPC será realizada pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, ficando a organização sob a responsabilidade da Superintendência de Ensino – SUPEN, por intermédio da SEDUC Olímpica e da Coordenação de Ciências da Natureza.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral:

2.1.1 Estimular o interesse pela ciência e promover o desenvolvimento científico entre estudantes da Rede Pública Estadual, por meio de uma competição educativa que valoriza o conhecimento envolvendo a Astronomia, Biologia, Física e Química.

2.2 Objetivos específicos:

2.2.1 Despertar o interesse dos estudantes pelos conhecimentos adquiridos em Astronomia, Biologia, Física e Química, incentivando a curiosidade científica em toda a comunidade escolar;

2.2.2 Proporcionar aprofundamento e ampliação do conhecimento na área de Ciências da Natureza, estimulando o estudo além do currículo escolar;

2.2.3 Promover o pensamento crítico, a análise de problemas e o raciocínio lógico entre os estudantes por meio de competições que reconheçam e premiem o mérito;

2.2.4 Incentivar uma competição saudável e respeitosa que inspire o espírito de superação e a busca pela excelência acadêmica, com vistas ao fortalecimento dos laços entre professores, estudantes e suas famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação científica na comunidade escolar;

2.2.5 Facilitar a participação dos estudantes em eventos educativos de âmbito nacional, por meio de parcerias estratégicas com outras olimpíadas do conhecimento, ampliando suas oportunidades de aprendizado e desenvolvimento acadêmico e científico.

3. METAS

3.1 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação científica, fornecendo um ambiente desafiador e estimulante para os estudantes;

3.2 Incentivar a participação dos estudantes em atividades extracurriculares relacionadas às Ciências Naturais, contribuindo para o enriquecimento do aprendizado;

3.3 Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico, identificando jovens talentosos que possam contribuir para a pesquisa e inovação no futuro;

3.4 Preparar estudantes para a participação em Olimpíadas Nacionais de Ciências, Astronomia, Biologia, Física e Química.

4. ABRANGÊNCIA

Participaram da OPC os estudantes matriculados e frequentes nas turmas da 1ª a 3ª série do Ensino Médio Regular, Técnico assim como das Etapas VI e VII da Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Escolas Públicas Estaduais do Piauí, bem como os professores de Biologia, Física e Química que lecionam nessas séries no ano de 2024.

5. FASES

5.1 Na OPC - Edição 2024, o processo compreende 02 (duas) fases, a saber:

5.1.1 A **primeira fase** baseou-se na nota obtida pelo simulado de Ciências da Natureza aplicado nos dias 10 e 11 de maio de 2024 em toda a Rede estadual, tendo avançado para a segunda fase os estudantes que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme relação nominal constante do Anexo I.

5.1.2 A **segunda fase** consistirá em prova a ser realizada no dia 26 de agosto, de 8h às 10h30, preferencialmente em formato digital, podendo haver impressão e aplicação presencial de provas, sendo a impressão e correção de responsabilidade da própria escola, por meio do leitor de gabaritos do MOBIEDUCA.

5.1.2.1 As provas em formato eletrônico e para *download* serão disponibilizadas em endereço eletrônico a ser informado no site <https://www.seduc.pi.gov.br/projetos/77/Seduc%20Olimpica>.

5.1.2.2 A prova será composta por 20 questões, sendo 05 (cinco) de astronomia, 05 (cinco) de biologia, 05 (cinco) de física e 05 (cinco) de química.

5.1.2.3. Cada questão valerá 01 (um) ponto.

6. RESULTADO

6.1 O resultado corresponderá ao somatório de pontos obtidos por cada estudante e será organizado de acordo com os seguintes níveis:

Nível I, corresponde a estudantes da 1ª série do Ensino Médio Regular e Educação profissional;

Nível II, corresponde a estudantes da 2ª série do Ensino Médio regular e Educação profissional;

Nível III, corresponde a estudantes da 3ª série do Ensino Médio, VII etapa e 4ª série do Ensino Técnico.

6.2 Em casos de empate na pontuação, a classificação dos estudantes será determinada pelo melhor desempenho nas questões específicas de Física. Se o empate persistir, será considerado o número de acertos nas questões de Química como critério de desempate. Em seguida, priorizar-se-á o desempenho nas questões de Biologia e, por último, nas questões de Astronomia. Se ainda houver empate, a classificação final será decidida com base na idade dos estudantes.

7. PREMIAÇÃO

7.1 Serão premiados os 50 (cinquenta) melhores estudantes organizados por **nível**, de acordo com a seguinte distribuição:

10 (dez) Medalhas de Ouro para os estudantes classificados do 1º ao 10º lugar;

15 (quinze) Medalhas de Prata para os estudantes classificados do 11º ao 25º lugar;

25 (vinte e cinco) Medalhas de Bronze para os estudantes classificados do 26º ao 50º lugar.

8. PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA FASE DA OLIMPÍADA NACIONAL DE CIÊNCIAS - ONC 2024

8.1 Aos 50 (cinquenta) melhores estudantes premiados em cada Nível, na forma estabelecida no item 6., fica assegurada a participação na segunda fase da Olimpíada Nacional de Ciências - ONC 2024, desde que realize a sua inscrição no link <https://app.onciencias.org/sign>, IMPRETERIVELMENTE até o dia 10 de agosto.

8.2 A **participação do estudante na segunda fase da ONC 2024, a ser realizada de forma ONLINE nos dias 12 e 13 de setembro**, ocorrerá de acordo com os prazos, regras e condições previstos no **REGULAMENTO 2024 DA ONC** (<https://www.onciencias.org/regulamento>).

9. CRONOGRAMA DAS AÇÕES

| Ação | Período |
|---|------------|
| Divulgação do Regulamento e mobilização da rede | 03/08/2024 |
| | |

| | |
|--|-------------------|
| Aplicação da prova (2ª fase) | 26/08/2024 |
| Divulgação dos estudantes selecionados para a 2ª fase da Olimpíada Nacional de Ciências (ONC). | 06/09/2024 |
| Divulgação dos estudantes premiados com medalhas de ouro, prata e bronze e menção honrosa. | 06/09/2024 |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e eventuais dúvidas deverão ser encaminhados à SEDUC/PI exclusivamente para o e-mail olimpiadas@seduc.pi.gov.br, em tempo hábil, conforme o cronograma disponível no item 9.

ANEXO I - LISTA DOS ESTUDANTES SELECIONADOS PARA A SEGUNDA FASE (POR NÍVEL) ([013817686](#))

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA SEGUNDA FASE ([013817689](#))

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 03/08/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013816570** e o código CRC **E6BD6FC8**.